

Curitiba, 18 de julho de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 16/2024 – ID 1047766

Trata-se de licitação que tem por objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do Município, no Município de **IRETAMA**, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando **50 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	E. M. FREITAS & FREITAS LTDA	ME	R\$ 7.780.000,00	infrutífera	ARREMATADO

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A análise da proposta foi realizada pela equipe de apoio, consoante o teor da Nota Técnica nº 03/2024-LC (mov. 85), abaixo reproduzida:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 16/2024 - MDA – FGTS – Empresa: E. M. FREITAS & FREITAS LTDA – Município de Iretama – Processo Digital: 22.233.311-3.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens **8.** das CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO e 4. do ANEXO II, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇO – Aspectos Técnicos				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA DE PREÇO	8. ANEXO A	SIM	80	10/01/25
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	4.1	SIM	68	05/08/24
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	4.2	SIM	69	09/09/24

DECLARAÇÃO DE VISITA	4.3 ANEXO C	SIM	70	NÃO SE APLICA
----------------------	----------------	-----	----	---------------

Conclui-se, portanto, que a empresa: **E. M. FREITAS & FREITAS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
AGENOR DE PAULA FILHO
ASPP

Assinado eletronicamente
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
DIPP

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	E. M. FREITAS & FREITAS LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	54	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	55-59	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	60	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	63	30/10/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	64	01/08/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	62	05/01/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	65	26/07/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	66	29/12/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7º, XXXIII, da CRFB	SIM	67	Não se aplica
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	72	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	73	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	74	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “b”	Declaração escrita	SIM	75	Não se aplica

Nota: para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

A análise quanto ao enquadramento como ME/EPP foi realizada pelo DECT por meio da Nota Técnica 64/2024 (mov. 83):

NOTA TÉCNICA 064/2024

Avaliação Enquadramento ME/EPP - LC 16/2024

OBJETO: a seleção de empresa do ramo da construção civil visando **formalização de parceria** no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do Município, no Município de IRETAMA, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando **50 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

Data da Avaliação: 10/07/2024

Crterios para enquadramento

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00

EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Licitante(s)	E M FREITAS E FREITAS LTDA
Exercício Apresentado	2023*
Receita Bruta	R\$ 227.418,75
Enquadramento ME/EPP	SIM

*Valores extraídos do Balanço Patrimonial, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº BF.1D.32.39.3D.51.24.92.14.18.6F.04.81.49.B2.1D.1D.D2.DC.3F-6, fls 263 a 286 deste protocolado.

[assinado digitalmente]

Carolina Minas

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Harisson Françaia

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Ausente

Ana Paula de Azevedo Martins

Documento: **60.2024LC16.2024HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 18/07/2024 11:21 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/07/2024 11:28 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/07/2024 12:22 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.233.311-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 18/07/2024 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e90a10781f3fb5aea706bf4efecabee9.